



Assinaturas do documento

"Resolução 03-2026 - CMI - Comissão de Eleição (2)"



Página: 7

Código para verificação: VQP9TY6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDREIA GOLINELLI (CPF: ***.143.808-**) em 09/02/2026 às 16:54:11 (GMT-03:00)
 Emissão por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 17:06:36 e válido até 18/07/2028 - 17:06:36.
 (Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/086408**
 e o código **VQP9TY6B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Peça do processo/documento PMP 2026/019580, materializada por: V.L.C em 10/02/2026 15:06 CPF: ***.042.768-**

PREFEITURA
PIRA
PIRACICABA
SECRETARIA DE CIDADANIA E PARCERIASPágina: 15
Conselho do Orçamento Participativo de Piracicaba COMOP

52 oficial do COMOP, sendo orientado que todos os conselheiros mantenham
 53 seus dados cadastrais atualizados, especialmente os contatos eletrônicos, para
 54 garantir o correto recebimento das comunicações. 4) Foi realizada a leitura
 55 integral do Regimento Interno pelos conselheiros **Wilker Antunes Silva**,
Michelle Damiana Ap. da Costa e **Evandro Hayashi**. Aberta a fase de
 56 discussões, foi estabelecido o tempo máximo de três minutos para
 57 manifestação de cada inscrito. **Gilmar Tanno** parabenizou os conselheiros pelo
 58 trabalho de elaboração do Regimento Interno. Destacou a importância da
 59 participação dos secretários municipais nas reuniões do Conselho para
 60 prestação de esclarecimentos. Ressaltou também a necessidade de o COMOP
 61 ser informado previamente sobre inaugurações ou reinaugurações de obras,
 62 especialmente aquelas que envolvam demandas das comunidades. O
 63 Presidente esclareceu que o Regimento Interno prevê o diálogo entre a
 64 Comissão e os responsáveis do Poder Público. **Wilker Antunes Silva** sugeriu
 65 a automação de informações, como lista de presença e registros das
 66 discussões, questionando a possibilidade de utilização de tecnologia para esse
 67 fim. O Presidente esclareceu que a lista de presença é atualmente realizada de
 68 forma manual, por meio de documento impresso disponibilizado para
 69 conferência de todos, mas que será verificada a possibilidade de
 70 compartilhamento em ferramenta on-line, preferencialmente em nuvem e sem
 71 custo para o Conselho. **Júlio César de Moraes Campos** solicitou
 72 esclarecimentos sobre a indicação de representantes do Poder Público e da
 73 Sociedade Civil, questionando se uma pessoa que trabalha para a Prefeitura
 74 pode integrar o Conselho. Foi esclarecido que sim, desde que seja indicada
 75 pelo Poder Público. Questionou ainda se apenas o Presidente pode solicitar
 76 demandas. O conselheiro **Jackson do Nascimento Santiago** esclareceu que
 77 os conselheiros possuem ampla liberdade para atuar em suas regiões, como
 78 sempre ocorreu, e que o COMOP não interfere em suas atividades
 79 comunitárias. Esclareceu ainda que a função do Presidente se restringe à
 80 atuação dentro da Comissão, podendo o conselheiro, inclusive, ser convidado
 81 para fiscalizar obras do Poder Público, sem prejuízo de suas atividades
 82 externas. **Carlos Fernando Vieira** reiterou sua identificação como conselheiro
 83 titular da região sul e sugeriu que o Regimento Interno seja encaminhado com
 84 prazo de cinco dias de antecedência para análise, considerando o
 85 conhecimento técnico dos conselheiros. Apontou a ausência de menção ao e-
 86 mail oficial do COMOP e reforçou a necessidade de atualização do portal
 87 institucional. Destacou a urgência de convocação da Secretaria de Obras,
 88 apontando problemas de zeladoria urbana e afirmando que a cidade se
 89 encontra em situação crítica. Mencionou ainda os vazamentos recorrentes do
 90 SEMAE e elogiou a atuação dos técnicos da empresa Mirante junto à
 91 comunidade, destacando que, em sua avaliação, apresentam desempenho
 92 superior ao de diversas secretarias municipais. Reforçou que justificativas de
 93 ausência fazem parte do controle interno da ata e que esta deve ser publicada
 94 no portal do Conselho para acesso da sociedade civil, frisando que a cidade
 95 carece de escuta popular. **Cleidelice Baltieri Borges** questionou o Art. 19 do
 96 Regimento Interno, referente à possibilidade de prorrogação da reunião em 30
 97 minutos, destacando a previsão de organização do tempo da ordem do dia. Foi
 98 esclarecido que a duração total da reunião é de duas horas, podendo o
 99 Presidente acionar a prorrogação de 30 minutos, se necessário. **Manuel**
 100 **Martins** mencionou o Art. 34, reforçando a importância da presença dos
 101 secretários municipais nas reuniões, conforme já destacado pelo conselheiro
 102 **Gilmar**, como forma de valorização do COMOP. O conselheiro **Jackson do**
 103 **Nascimento Santiago** esclareceu que o Regimento Interno prevê a
 104 possibilidade de convocação do secretariado, inclusive por meio de reuniões
 105 extraordinárias, sempre que necessário. **Manuel Martins** também apontou a
 106 necessidade de alteração da redação do trecho que atribui ao Presidente a
 107 competência de "determinar" a inclusão ou retirada de proposições da ordem
 108 do dia, sugerindo a substituição do termo por "solicitar", uma vez que a
 109 assembleia é soberana. A sugestão foi acatada pelos conselheiros. **Evandro**
 110 **Hayashi** sugeriu que, no Art. 35, seja incluída a exigência de prazos nas
 111 solicitações encaminhadas, considerando que as respostas nem sempre são
 112 imediatas. Defendeu que os documentos enviados ao Conselho contenham
 113 não apenas cronogramas detalhados, mas também prazos definidos para
 114 resposta, de modo que as informações cheguem ao Conselho com
 115 antecedência, especialmente antes do início de obras. **Dr. Haroldo Fernando**
 116 **Amaral (Convidado)** sugeriu que o Regimento Interno seja amplamente
 117 estudado por todos os conselheiros, destacando sua relevância. Demonstrou
 118 preocupação com a atualização do portal, especialmente quanto às plenárias e
 119 materiais referentes ao ano de 2025. Manifestou entendimento de que a
 120 aprovação do Regimento ainda é prematura, defendendo que o documento
 121 seja encaminhado previamente a todos os conselheiros por meio do e-mail
 122 oficial do COMOP, garantindo tempo hábil para análise. Deliberações finais
 123 Após as discussões, foi acordado por unanimidade que o Regimento Interno
 124 apresentado deverá ser atualizado e corrigido conforme as observações dos
 125 conselheiros. A Comissão responsável pelo Regimento solicitou o prazo de um
 126 (1) dia para realizar as adequações, comprometendo-se a encaminhar o texto
 127 revisado a todos os conselheiros até o dia 09 de janeiro de 2026, por meio do e-mail
 128 oficial do COMOP. Ficou estabelecido que, até no máximo terça-feira, 13
 129 de janeiro de 2026, será enviado a convocação de reunião extraordinária para
 130 apresentação das correções e deliberação sobre a votação do Regimento
 131 Interno. Restou acordado, ainda, que a Pauta da próxima reunião será
 132 encaminhada previamente via e-mail oficial. Nada mais havendo a tratar, foi
 133 encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que após lida e aprovada,
 134 será assinada pelos presentes.
 135 **Presidente Jeferson Fernandes da Silva**
 136 **1ª Secretária Michelle Damiana Aparecida da Costa**

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por PAULO ROGÉRIO NARDINO, materializado por https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/187184 e o código KX0299AS.

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por PAULO ROGÉRIO NARDINO, materializado por https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/187184 e o código KX0299AS.

Peça do processo/documento PMP 2026/019010, materializada por: V.L.C em 10/02/2026 14:48:00 PPF: ***.042.768-**

PREFEITURA
PIRA
PIRACICABA
SECRETARIA DE CIDADANIA E PARCERIASPágina: 16
Conselho do Orçamento Participativo de Piracicaba COMOP

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por PAULO ROGÉRIO NARDINO, materializado por https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/187184 e o código KX0299AS.

6

Peça do processo/documento PMP 2026/019010, materializada por: V.L.C em 10/02/2026 14:48:00 PPF: ***.042.768-**

Peça do processo/documento PMP 2026/019010, materializada por: V.L.C em 10/02/2026 14:48:00 PPF: ***.042.768-**